

APROVADO

em 19/12/2023



APROVADO

em 20/12/2023

ESTADO DO TOCANTINS
POALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL SIVALDO BORGES MACEDO
AV. VEREADOR JOSÉ ANTONIO LEAL, S/N, CENTRO – SÃO BENTO DO
TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.514.633/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL
DO SÃO BENTO DO
CNPJ 00 514 633/0001-18
PER Flávio Pereira dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução nº 004/2022 de 19/12/2022, Estrutura Organizacional e Administrativo da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins, e adota outras providências”.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004/2022.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS:

I - CARGOS EFETIVO

Secretário Executivo
Auxiliar de Serviços Gerais

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Assessor Parlamentar
Assessor de Comunicação
Motorista
Controle Interno
Secretário Executivo
Recursos Humano (RH)
Auxiliar de Secretaria
Auxiliar de Serviços Gerais
Vigilante

III- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

Assessor Jurídico
Assessor Contábil

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2022.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS:

| | | |
|-----------------------------------|-----|----------|
| Controle Interno. | R\$ | 3.560,00 |
| Secretário Executivo | R\$ | 3.560,00 |
| Recursos Humano (RH)..... | R\$ | 3.000,00 |
| Auxiliar de Secretaria | R\$ | 2.400,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ | 2.050,00 |

CÂMARA MUNICIPAL
DO SÃO BENTO DO
CNPJ 00 514 633/0001-18
PER Flávio Pereira dos Santos

Vigilante..... R\$ 2.050,00
Motorista..... R\$ 2.050,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

I – Obrigatoriedade de prestação de serviços em regime de tempo integral.

TABELA DE VENCIMENTOS MENSAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

Assessor Jurídico..... R\$ _____
Assessor Contábil..... R\$ _____

II – Os reajustes de vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, constantes do Anexo I desta Resolução, serão fixados através de Resolução da Câmara Municipal.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Secretário Executivo..... 2º grau completo
Auxiliar de Secretaria 2º grau completo
Motorista..... 1º grau completo
Recurso Humano..... 2º grau completo
Auxiliar de Serviços Gerais..... 1º grau completo
Vigilante..... 1º grau completo

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022.


QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

FUNÇÃO QUANTITATIVO

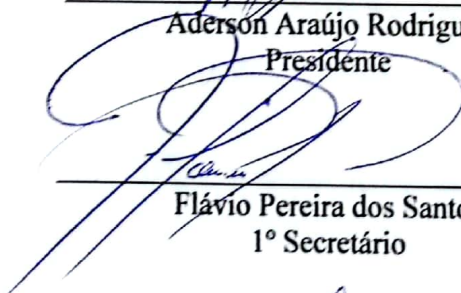
Secretário Executivo.....01
Controle Interno.....01
Auxiliar de Serviços Gerais.....01

III – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

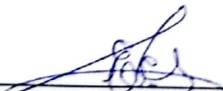
SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO,
AOS 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 .



Aderson Araújo Rodrigues
Presidente



Flávio Pereira dos Santos
1º Secretário



Ernildes Claudino Dourado
2ª Secretária